

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-100804
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017100804
PROCESSO: 9/2017100804
VALIDADE 12 MESES

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas (10h00min), a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ MF, Nº 22.953.681/0001-45, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu, estado do Pará, denominado daqui por diante de Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Sr. AYESO GASTON SIVIERO, portadora do CPF: 554.087.969-49 e RG: 3759736 SSP-PR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial-SRP Nº 9/2017-070805, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, localizado Av. Newton Belo, 134, Santa Rita, Imperatriz, estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, representado pelo Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, conforme quadro abaixo:

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do União (DOU), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial-SRP nº 9/2017-100804 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento De materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Dom Eliseu-Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 3.650.344,90 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial-SRP Nº 9/2017-0100804 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool Antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcóolica na sua composição proporciona uma excelente ação anti-séptica, Elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, Excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia Bactericida: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Salmonella, armazenado em refil de 500ml.	START	Unid.	16.400	R\$ 6,60	R\$ 108.240,00
2	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPPER ÁLCOOL	Unid.	15.300	R\$ 9,40	R\$ 143.820,00
3	Sabão em pó, biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, armazenado em caixa de papelão de 500g. composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	INVICTO	Unid.	71.200	R\$ 4,45	R\$ 316.840,00
4	Absorvente externo sem abas. Especificação: cobertura suave (tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele). Embalagem com 08 unidades	NATURAM ENTE GEL	Unid.	180	R\$ 4,50	R\$ 810,00
5	Acido muriático em liquido composto de HCl +H ₂ O, incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	START	Unid.	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
6	Água sanitária, composição: hipoclorito de sódio e água, principio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%Op/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	DULAGO	Unid.	39.600	R\$ 2,00	R\$ 79.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	Avental confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	RIO VALLEY	Unid.	380	R\$ 280,80	R\$ 106.704,00
8	Bloqueador solar fator 30, composição: água, acetato de vitamina e álcool estearílico, benzoato de alquila c12-15, bis etilexiloxifenolmetoxifeniltriazina, Butilcarbonato de iodopropinila, butilenglicol, carbômero, potássio fosfato de cetiliacrosopol, frasco com 50 mL.	LUVEX	Unid.	1.800	R\$ 69,30	R\$ 124.740,00
9	Cabo de rodo em madeira de 1,20cm	REAL VASSOURA S	Unid.	560	R\$ 3,00	R\$ 1.680,00
10	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, pedal, redonda, com capacidade para 15 litros, tamanho 27x27x20xcm.	PLASMONT	Unid.	620	R\$ 40,50	R\$ 25.110,00
11	Cesto em plástico em polipropileno para lixo sem tampa, vazado, capacidade 10 litros.	LUMAR	Unid.	540	R\$ 4,85	R\$ 2.619,00
12	Cesto de lixo para banheiro com tampa basculante em polipropileno, plástico de alta durabilidade capacidade 10 litros.	DJ	Unid.	450	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
13	Cesto em plástico polipropileno com tampa para lixo, vazado, capacidade 60 litros.	MERCOPLA ST	Unid.	500	R\$ 42,50	R\$ 21.250,00
14	Cesto telado plástico simples, capacidade de 9 litros.	LUMAR	Unid.	260	R\$ 4,85	R\$ 1.261,00
15	Cera líquida de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.	POLITRIZ	Caixa	520	R\$ 64,80	R\$ 33.696,00
16	CLORO LÍQUIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, armazenado em embalagem plástica de 5 litros.	KALYMIX	Embal.	380	R\$ 67,20	R\$ 25.536,00
17	Cloro granulado de 10 kg	FLORAP	Pacote	30	R\$ 338,40	R\$ 10.152,00
18	Condicionador cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais	SEDA	Unid.	230	R\$ 10,60	R\$ 2.438,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	Creme dental, composição básica com itens ativo de (1.100 ppm) tipo adulto, embalagem de 90g	SORRISO	Unid.	2.500	R\$ 3,55	R\$ 8.875,00
20	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio embalagem com 1 litro	DIABO VERDE	Embal.	450	R\$ 13,50	R\$ 6.075,00
21	Desentupidor para pia sanfonado 20cm. Cores variadas.	MB	Unid.	90	R\$ 11,70	R\$ 1.053,00
22	Desincrustante para autoclaves e equipamentos em inox e alumínio pote com 30 gramas. Remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox; libera articulações e mecanismo de engate trancados.	EFLACAR	Embal.	220	R\$ 22,50	R\$ 4.950,00
23	Desengraxante alcalino, composição química: tensoativo, agentes alcalizantes, inibidor de corrosão, corante e água, princípio ativo: hidróxido de sódio (noah) a 50%, aparência: líquido opaco azul, densidade: 1,000%. Apresentação embalagem de 5 litros.	DETERMIX	Unid.	680	R\$ 50,40	R\$ 34.272,00
24	Desengraxante tipo solupan, para limpeza pesada, altamente concentrado, indicado na remoção de óleo, graxa, gorduras em geral. Apresentação embalagem de 5 litros.	KALYKIN	Unid.	510	R\$ 108,50	R\$ 55.335,00
25	Desinfetante composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio +tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma, embalagem com 500ml.	GREEN DET	Unid.	9.000	R\$ 34,10	R\$ 306.900,00
26	Desinfetante para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - frasco com 500 ml.	DULAGO	Unid.	11.200	R\$ 2,70	R\$ 30.240,00
27	Desinfetante com aroma de pinho galão 05 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	ALLKALY PN	Galão	1.100	R\$ 102,75	R\$ 113.025,00
28	Desodorizador de ar, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml.	ULTRA FRESH	Unid.	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	Desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	START	Unid.	4.600	R\$ 2,90	R\$ 13.340,00
30	Detergente líquido de coco de primeira qualidade composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, linear alquilbenzenosulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500ml. de primeira qualidade.	NUTRILAR	Unid.	1.400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
31	Detergente composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, embalagem com 500ml	OESTE	Unid.	12.600	R\$ 1,75	R\$ 22.050,00
32	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo utensílio, tipo cabo anatômico tipo cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, aplicação adulto, características adicionais cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas.	CONDOR	Unid.	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
33	Escova para cabelos com cerdas macias, tamanho médio, com cabo de madeira.	JULIANA	Unid.	6	R\$ 17,10	R\$ 102,60
34	Esmeril para afiação de materiais de aço e ferrosos	CARBURIB UN	Unid.	100	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
35	Espunja limpeza, material fibra têxtil, formato retangular abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos	3M	Unid.	3.200	R\$ 0,75	R\$ 2.400,00
36	Espunja multiuso esponja de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	ASSOLAN	Fardo	1.040	R\$ 22,50	R\$ 23.400,00
37	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças 8 a 12kg,	SAPEKA	Embal.	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
38	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho MÉDIO para crianças 5 a 9,5kg,	SAPEKA	Embal.	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
39	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho PEQUENO para crianças de até 6kg,	SAPEKA	Embal.	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	Fralda geriátrica tamanho M. Polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos polímeros super absorventes, gel, pacote protetor e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades.	ADULT MAX	Embal.	1.000	R\$ 21,95	R\$ 21.950,00
41	Fralda geriátrica tamanho G. Polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos polímeros super absorventes, gel, pacote protetor e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades.	ADULT MAX	Embal.	1.000	R\$ 21,95	R\$ 21.950,00
42	Guardanapo de papel grande, folhas simples, branco, medidas 33,5 x 30,0cm, pacote com 50 folhas.	PLAZAPEL	Pacote	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
43	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	PEROLA	Pacote	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
44	Hidróxido de sódio aspecto aract, escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, formula aractenaoh, grau de pureza aract de 95%, característica adicional soda caustica, embalagem de 1kg	SOL	Embal.	1.300	R\$ 20,25	R\$ 26.325,00
45	Hipoclorito de sódio à 10% para desinfecção hospitalar: galão de 5 litros. Indicado para desinfecção de superfícies fixas de qualquer área em hospitais, cozinhas profissionais e ambientes institucionais. Composição: hipoclorito de sódio e cloreto de sódio.	KALYKIN	Unid.	500	R\$ 87,50	R\$ 43.750,00
46	INSETICIDA AEROSOL- Especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. com aroma	MULTI INSET	Unid.	800	R\$ 8,55	R\$ 6.840,00
47	Limpa alumínio detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	DULAGO	Unid.	8.000	R\$ 1,75	R\$ 14.000,00
48	Limpa vidro bio álcool composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, embalagem com 500ml	START	Unid.	4.500	R\$ 4,90	R\$ 22.050,00
49	Limpador multi uso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml	START	Unid.	960	R\$ 3,60	R\$ 3.456,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	Limpa vidro, aspecto físico líquido composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml	START	Unid.	680	R\$ 15,65	R\$ 10.642,00
51	Lixeira com tampa redondo com 2 alça, de plástico alta resistência, capacidade de 70 litros.	IBAP	Unid.	340	R\$ 116,05	R\$ 39.457,00
52	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, na cor branca, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado.	MERCOPLA ST	Unid.	220	R\$ 324,95	R\$ 71.489,00
53	Lixeira hospitalar em plástico redonda, com pedal e suporte de ferro, capacidade de 35 litros, na cor branca, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal em ferro galvanizado.	MERCOPLA ST	Unid.	30	R\$ 180,90	R\$ 5.427,00
54	Lustra-móveis composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500mL, caixa com 24 unidades	PÉROLA	Caixa	420	R\$ 251,65	R\$ 105.693,00
55	Lustra móveis componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	ALDAC	Unid.	520	R\$ 7,05	R\$ 3.666,00
56	Luva em látex, p/ procedimento tamanho m não estéril caixa com 100 unidades tamanho p/m/g	ANADONA	CAIXA	170	R\$ 37,80	R\$ 6.426,00
57	LIMPADOR AUTOMOTIVO (XAMPU) - Especificação: ESPECIFICAÇÃO: estado físico: líquido viscoso, odor: neutro ou tuitifrutí. ph puro: 8.0 - 8.5. Temperatura específica ou faixas de temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico: ponto de ebulição: n/a. ponto de flúor: n/a. densidade: 1 010 a 1, 015. solubilidade: parcialmente solúvel em solventes orgânico e miscível em água. embalagem: galão de 5 litros.	ALLKALY LG	Galão	240	R\$ 68,40	R\$ 16.416,00
58	Máscara descartável c/ 100und	ANADONA	Pacote	170	R\$ 19,80	R\$ 3.366,00
59	Pá coletora de lixo plástica, material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	GAÚCHA	Unid.	660	R\$ 9,90	R\$ 6.534,00
60	Pá coletora de lixo com cabo longo pá de lixo resistente e prática. possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	GAÚCHA	Unid.	340	R\$ 14,05	R\$ 4.777,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

61	Palito para dente caixa com 100 unidades produzido a partir de madeira,100%.	GABOARDI	Caixa	820	R\$ 0,75	R\$ 615,00
62	Pano de chão saco cru 55x75. Tamanho: 50x80.	SANTA MARGARIDA	Unid.	2.800	R\$ 5,35	R\$ 14.980,00
63	Pano de prato, material algodão, comprimento de 60 cm, largura de 40 cm, cor branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável.	SANTA MARGARIDA	Unid.	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
64	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODAO-Especificação: ESPECIFICAÇÃO: alvejado, comprimento 90cm, largura 60cm, cor branca, características adicionais, absorvente/lavavel e duravel.	LIMPATEX	Unid.	1.300	R\$ 8,80	R\$ 11.440,00
65	Pano limpeza, material 100% algodão comprimento 67, largura 40, cor branca, características adicionais, absorvente/lavável e durável	LIMPATEX	Unid.	900	R\$ 6,85	R\$ 6.165,00
66	Papel higiênico neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30mx10cm, de 1ª qualidade, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 4 rolos.	LE BLANC	Pacote	15.000	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
67	Papel higiênico, material celulose virgem ou aparas, de excelente qualidade, comprimento 40, largura 10, tipo folha simples, cor branca, características adicionais macio, absorvente e homogêneo embalagem com 04 rolos.	NOVO	Embal.	5.300	R\$ 2,70	R\$ 14.310,00
68	Pasta de brilho para alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal.coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. embalagem 500g.	PASTA ROSA	Unid.	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
69	Papel toalha interfolha22x26,5 cm e 3 dobras pacote com 1250 folhas	MARKEN	Pacote	3.200	R\$ 26,10	R\$ 83.520,00
70	Papel toalha, material papel, tipo folha dupla picotada, comprimento 22 cm, largura 22x80cm, pacote com 02 rolos.	SCKALA	Pacote	5.100	R\$ 6,45	R\$ 32.895,00
71	Pente desembaraçador para cabelo, comprimento de 210 mm, confeccionado em plástico.	AK	Unid.	12	R\$ 7,65	R\$ 91,80
72	Recipiente para sabonete líquido.Em plástico, capacidade de 250 mL	MB	Unid.	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

84	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 20lts, com 100 und.	BIG LIXO	Embal.	500	R\$ 55,80	R\$ 27.900,00
85	Saco para lixo, alta resistência capacidade 200 litros, na cor AZUL, fardo com 10 pacotes com 100 unidades.	BIG LIXO	Fardo	1.400	R\$ 102,60	R\$ 143.640,00
86	Saco de lixo AZUL de 100lts, reforçado resistente na cor AZUL fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	500	R\$ 61,20	R\$ 30.600,00
87	Saco de lixo PRETO de 100lts, reforçado resistente na cor PRETA fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	2.800	R\$ 59,40	R\$ 166.320,00
88	Saco de lixo AZUL de 30lts, reforçado resistente na cor AZUL fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
89	Saco de lixo PRETO de 30lts, reforçado resistente na cor PRETA fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	600	R\$ 25,20	R\$ 15.120,00
90	Saco plástico para lixo PRETO 50l apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 10 embalagem com 10 unidades cada	BIG LIXO	Fardo	1.500	R\$ 32,40	R\$ 48.600,00
91	Saco de lixo AZUL de 60lts, reforçado resistente na cor AZUL fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	1.500	R\$ 34,20	R\$ 51.300,00
92	Saco plástico lixo, capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, azul embalagem com 05 sacos.	BOT	Embal.	7.600	R\$ 2,30	R\$ 17.480,00
93	Saco plástico para lixo 30l capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 59cm, altura 62cm, características adicionais, aplicação coleta de lixo, embalagem com 10 unidades	BOT	Embal.	7.700	R\$ 2,30	R\$ 17.710,00
94	Saco plástico para lixo 50l capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo embalagem com 10 unidades	BOT	Embal.	7.600	R\$ 2,30	R\$ 17.480,00
95	Saco plástico PRETO para lixo 60l capacidade 60 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 10 pacotes com 10 unidades	BIG LIXO	Fardo	1.900	R\$ 32,40	R\$ 61.560,00
96	Saco plástico transparente 1 kg pct com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Embal.	1.400	R\$ 2,70	R\$ 3.780,00
97	Saco plástico transparente 2 kg pct com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Embal.	1.400	R\$ 3,25	R\$ 4.550,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

98	Saco para pipoca pacote com 100 unidades	SETICOLOR	Pacote	2.300	R\$ 7,60	R\$ 17.480,00
99	Sacola para embalagens de 1 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.260	R\$ 4,50	R\$ 5.670,00
100	Sacola para embalagens de 2 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.260	R\$ 4,50	R\$ 5.670,00
101	Sacola para embalagens de 3 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.260	R\$ 5,40	R\$ 6.804,00
102	Sacola para embalagens de 10 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.300	R\$ 12,10	R\$ 15.730,00
103	Sacola para embalagens de 15 kg, pact. com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Pacote	1.300	R\$ 15,15	R\$ 19.695,00
104	Sacola para embalagens de 5 kg 1, pact. com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Pacote	1.300	R\$ 7,60	R\$ 9.880,00
105	Sacola para embalagens de 7 kg pact. com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Pacote	1.360	R\$ 9,00	R\$ 12.240,00
106	Shampoo, tipo uso diário, apresentação shampoo 1x1, aplicação todos os tipos de cabelos características adicionais com vitamina, embalagem com 250ml	SEDA	Unid.	270	R\$ 8,50	R\$ 2.295,00
107	Soda cáustica hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima 95%, característica adicional embalagem de 1kg.	SOL	Unid.	140	R\$ 20,25	R\$ 2.835,00
108	Toalha de banho, dimensões 67x135cm composição algodão	CASA	Unid.	220	R\$ 35,50	R\$ 7.810,00
109	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca, comprimento 100x50	CASA	Unid.	340	R\$ 17,10	R\$ 5.814,00
110	Touca para cozinha material plástico, tamanho médio, tipo descartável, incolor pacote com 100 unidades	ANADONA	Pacote	360	R\$ 13,50	R\$ 4.860,00
111	Vassoura com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	REAL VASSOURAS	Unid.	1.740	R\$ 1,80	R\$ 3.132,00
112	Vassoura de piaçava. Com cabo em madeira de 120 cm.	REAL VASSOURAS	Unid.	940	R\$ 14,25	R\$ 13.395,00
113	Vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	REAL VASSOURAS	Unid.	1.320	R\$ 10,20	R\$ 13.464,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

114	Vassoura de pelo resistência e facilidade. design mais funcional e mais leve. grande área de varredura , com cantos arredondados, cerdas macias e mais plumadas. cerdas de piaçava sintética,	REAL VASSOURAS	Unid.	1.360	R\$ 12,00	R\$ 16.320,00
115	Vassoura, material cerdas nylon, comprimento cerdas 35 características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral.	REAL VASSOURAS	Unid.	1.200	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00
116	Vassourão de nylon 40 cm cabo c/ cepa de madeira e cabo reto pacotes c/ 6 peças, cabo grosso 28mm. fio longo de 12cm. cabo: 1,40 metros	REAL VASSOURAS	Pacote	570	R\$ 121,70	R\$ 69.369,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.650.344,90
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS CINQUENTA MIL TREZENTOS QUARENTA QUATRO REAIS NOVENTA CENTAVOS						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.650.344,90 (três milhões, seicentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 9/2017-100804, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10/08/2017 extinguindo-se em 10/08/2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidentes;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.10 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 9/2017-100804.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da seguinte dotação orçamentária: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal

- 2.006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 2.013 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
- 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão Pública
- 2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Transito
- 2.028 – Manutenção do Sistema Municipal de Transito
- 2.084 – Manutenção da Secretaria Agricultura

Unidade Gestora: 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

- 2.094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social
- 2.099 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- 2.100 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV
- 2.102 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 2.110 – Manutenção do Proteção Social Básica

Unidade Gestora: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 2.114 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

- 2.062 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – FMS
- 2.065 – Estratégia de Saúde da Família – PSF
- 2.066 – Ações de Saúde Bucal
- 2.068 – Gerenciamento Técnico Administrativo do hospital Municipal e Postos de Saúde
- 2.071 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgente – SAMU
- 2.079 – Ações de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal de Educação

- 2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade Gestora: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

- 2.090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 - Advertência;
 - 1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração dos FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2017-100804, cuja realização decorre da autorização do Sr. AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO


1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de DOM ELISEU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU - PA, 10 de Agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
AYESO GASTON SIVIERO
CNPJ (MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA
CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
CNPJ (MF) 11.415.068/0001-58
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cleiton Hilário Ferreira Andrade

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
CNPJ (MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE

Renata Milena Silva Neto Siviero

SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE DOM ELISEU-PA
RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
CONTRATANTE

Bernadete Tem Catem

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA
BERNADETE TEM CATEN
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
CONTRATANTE

Felipe Castorino Batista Coelho

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA -ME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF N° 600.081.573-59
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
RG
CPF

2. _____
RG
CPF

GA

[Handwritten mark]